



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.

Comunicação nº 274/2021 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

De ordem da Procuradoria do TJD/RJ intimo o CAAC Brasil para apresentar no prazo de 48h as custas, BIRA e Ata de eleição.

Eliane C. Neno Rosa
Secretaria – TJD/RJ